Registre-se. Autue-se Sala das Sessões <u>23 / 10 /1998</u>

(Rubrica do Presidente)



CAMARA M CACHOEIRO	UNICIPAL DE DE ITAPEMIRIM
DATA	NUMERO
13/10/98 DESTINO: Direct. Co	2281/98 códico:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 <u>98</u>

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI № 328/98

1 Court.

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ COSTA BOECHAT

Aprovado em Discussão

POT UNANIMIDADE

Data da Sessão 30/ 11/193

PROJETO

HISTÓRICO:

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO Presidente

CENTRO COMUNITÁRIO João Pereira

OKZZIOZIO II WY OKZIONA

AUTUAÇÃO

Aos vinte tres dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e o i to , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19<u>97</u> a 19<u>98</u>

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

The.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 328/98

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 328/98
PROTOCOLO GERAL: 2281/98
DATA PROTOCOLO.: 23/10/98

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica denominado "JOÃO PEREIRA" o Centro Comunitário lo calizado à Rua Djalma Manoel da Silva, no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1998

JOSB COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma homenagem justa, uma vez que o SR. JOÃO PEREIRA era pai do atual Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Dr. Gilson Carone, SR. SERGIO DE SOUZA PEREIRA, e o mesmo muito tem contribuído para o desenvolvimento do bairro, isto é, apresentado relevantes serviços em benefício da comunidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



FERNANDO COUVANDO DOMES

REGINA HELETO CONTRO SUPRANO
SUBSTITUTO
SUBSTITUTO
SUBSTITUTO
SANTO
LUISA ISELLO CO
LUCIAND DE CLOVANDO
ESCURDANDO
ESCURDANDO
ESCURDANDO

ÓBITO Nº 19 534

Rua 25 de Liaiço 107

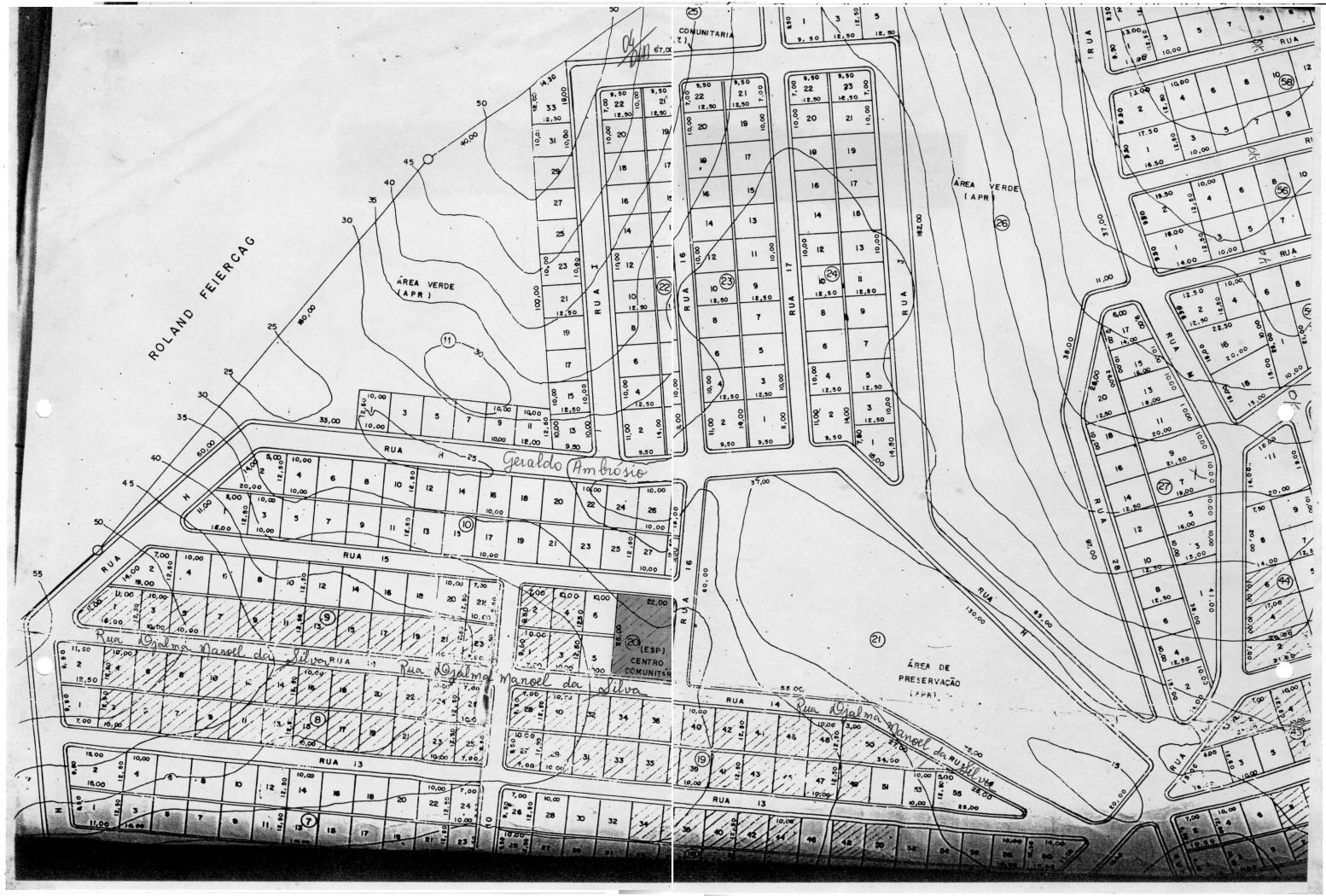
Tels: 522-0139 - 5 036

Cachoeiro de Itapemirita - ES

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 23 do livro nº C 22 do registro de Óbitos, foi feito hoje
o assento de " yoaro Yereira" —
o assento de la falecida ao 18 de julho de 1998
à 2 0 t hora 2 e 1.9
do sexo நாள்கள்கள் de cor
profissão aposentado natural de str. Estado -
domiciliado e residente em colo cidado
com Assenta e ties anos — , de idade, estado civil casado filho
de
e de De Therexa da Silva
Toi designation Mangel Pozos, Caudena sendo o alestado
do óbito firmado por ha · taulo Jose Machado Sasso - que deu
como causa da morte Parado cardio respiratorio - Insuficiencia
cardiaca - Insuficiencia unal
e o sepultamento será feito
no cemitério de Cacharia Cerniterio Parque, resta cidade
OBSERVAÇÕES: O jaliado era casado con Saildo de
Jans Pereira era cleitor não deixar bens a un rentarior
tento deixado seis tilhos maiores: paro Carlos Tanda,
Tabio, pergia, Penka e Maisa.
O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 28 de fulto de 1958 de 1958
Renaus
Oficial de Registro Civil

Oficial de Registro Civil
Regina Ilaiana Camas Serrano
Schtitala





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 320 98

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..: 328/98 PROTOCOLO GERAL.: 2281/98 DATA PROTOCOLO..: 23/10/98

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado "JOÃO PEREIRA" o Centro Comunitário lo calizado à Rua Djalma Manoel da Silva, no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1998

JOSÉ COSTA BOECHAT (Ananias) Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma homenagem justa, uma vez que o SR. JOÃO PEREIRA era pai do atual Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Dr. Gilson Carone, SR. SERGIO DE SOUZA PEREIRA, e o mesmo muito tem contribuído para o desenvolvimento do bairro, isto é, apresentado relevantes serviços em benefício da comunidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA PO QUE P



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REGINA HELEN CONTES SEPRANO
Substitutia

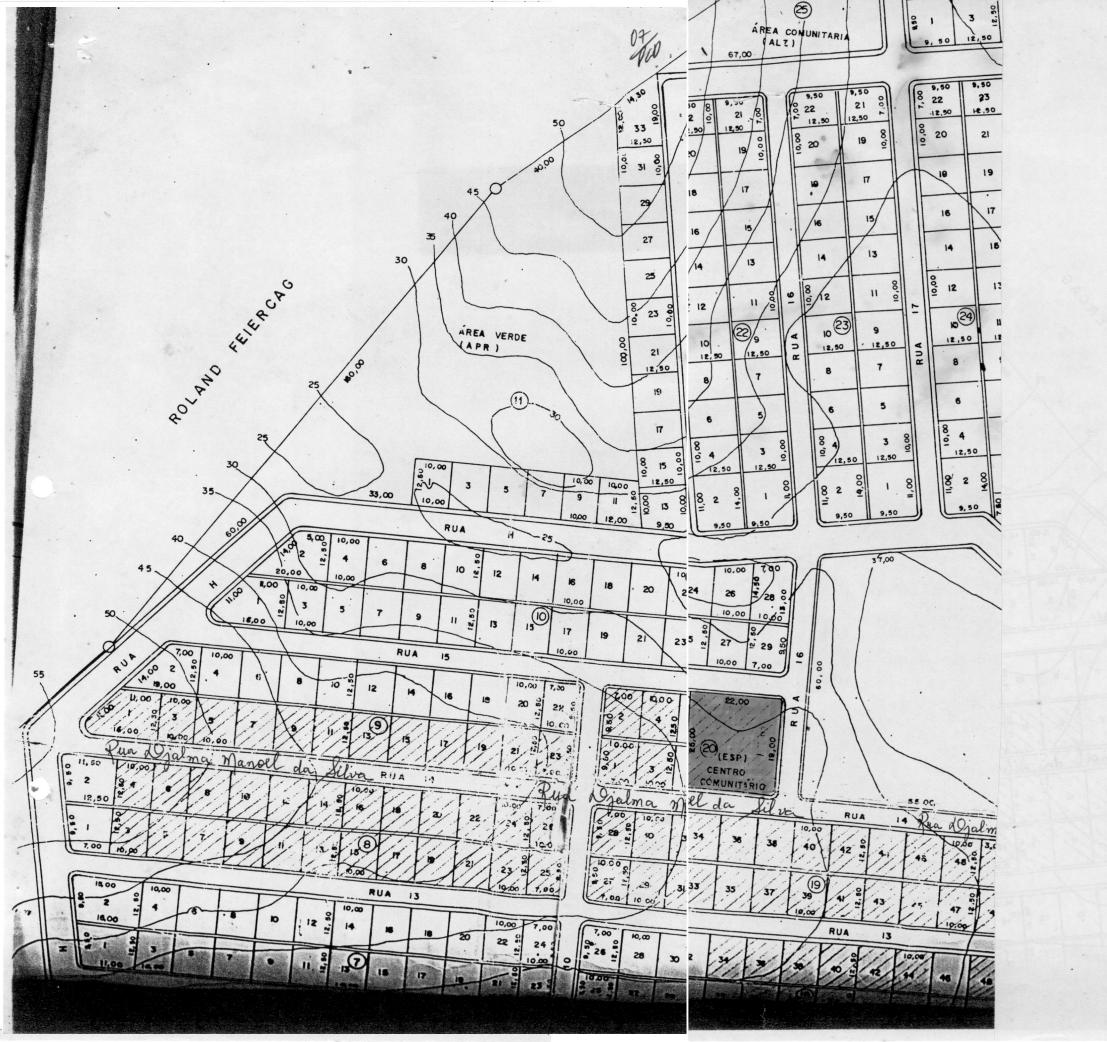
ESTADOOOESPIRITO SANTO
LUISA MALLU CONTES SEPRANO
LUISA MALLU CONTES SEPRANO
LUISA MALLU CONTES SEPRANO
Ruia 25 do finaiço 177
Tels: 522-0139 - 5 16
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ÓBITO Nº 19.534

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls do livro nº do registro de Óbitos, foi feito hoje
CERTIFICO, que as ils do livio il do registro de Obitos, for foto voyo
assento de João Pereira
falecid. \(\text{a} \) ao \(\text{K} \) de \(\text{Letho} \) de \(19.3 \)
falecid. a. a. 18 de julho de 1998 A D.T. hora S. e. 40 ms, em a danta caso, nesta adade
do sexo mesculino de cor
profissão anosentado natural de str. Estado -
domiciliado e residente em lata cidade —
com Aessenta e hès anos — , de idade, estado civil casado filho
dede
e de De Therega da Silva
Foi declarante Mangel Jose Cardoso sendo o atestado
do óbito firmado por Los Paulo José Machado Sasso — que deu
como causa da morte Parado cardio respiratorio - Insuficiencia
como causa da mone
cardiaca - Insuficiencia renal .
e o sepultamento será feito
no cemitério de Cachorino Cemiterio Parque, neste adaste
OBSERVAÇÕES O jarindo era casado con Szauldur de
hus tereira era electro pero a un emanara
Endo deixado leis filhos maiores: pao Carles Tarric,
Fabio, Bergio, Penha e Maiso.
O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 28 de fulho de 1977 de 1977
Meneraus
Oficial de Registro Civil

Regina Hefon's Comos Serrano Sabetitale





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 328/98.

INICIATIVA: Edil José Costa Boechat.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina Centro Comunitário no Bairro Gilson Carone "João Pereira". O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de mormbro de 1998.

JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</u> <u>Comissão de Obras e Serviços Públicos</u>



Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 328/98

Iniciativa: JOSE COSTA BOECHAT. Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, que pretende dar ao centro comunitário citadino, localizado no Bairro Gilson Carone, o nome de - JOÃO PEREIRA. Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, trata-se de justa homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 25 de novembro de 1998.

FÁBIO MENDAS GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				\rangle
ALMIR FORTE DOS SANTOS	\ \ \ \			
BRÁS ZAGOTTO				Y
CAMILO LUIZ VIANA	\ \ \			
ÉDISON V. FASSARELLA	×			
ELIMAR FERREIRA	×			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	×	-		
JANDIR SARTÓRIO	×			
JATHIR GOMES MOREIRA	\sim			
JOSÉ CARLOS SABADINI	 _			
JOSÉ COSTA BOECHAT	 			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	×			
JUAREZ TAVARES MATA	80	ا در د	-l -	
LUIZ CARLOS FONSECA	\ <u>\</u>	27.		<u> </u>
LUIZ ROBERTO DA SILVA	×			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	×			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	×		 -	
WALTER GOMES	×			

Denomination al
logodourd
◆ PROJETO N°
◆ REQUERIMENTO N° ◆ DATA: 30/11/9f
◆ RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM
2º DISCUSSÃO
2º DISCUSSÃO POR MOM Mide of SALÁ SESSÕES,30/11/96
SALA SESSÕES, 30/11/8
PRESIDENTE
4 RESIDENTE
REJEITADO
POR
SALA SESSÕES, / /
DD EGVD EN WHE
PRESIDENTE
◆ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, / /
SALA SESSUES,//
PRESIDENTE
◆ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES,
//19
' ' • '

OBSERVAÇÃO:

M9: 328 - 276 - 322 - 329 - 330 - 331 - 334 335 - 326 - 337 - 344 - 345 +98.

RUA BARÃO DO ITAPEMIRIM, O5 - CENTRO - CAIXA POSTAL 411 - CEP 29300-11 TEL/PABX: (027) 521-5622 - FAX: (027) 521-1309 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANT